

**POR**TARIA N° 79/CBMSC/2012, de 02/04/2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFICIO E RELACIONAR na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o Artº 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, SARA FURTADO, matrícula 924700-9, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido empossada em cargo público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Santa Catarina, referente ao Edital nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010, com efeitos a contar de 12 de março de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC